



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parelhas

C.G.C (MF) 08.087.561/0001-81
Av. João Pessoa, 97 — CEP 59360-000

LEI Nº 767, DE 26 DE MARÇO DE 1993.

Dá a atual Rua Projetada a denominação RUA DR. MAURO DUARTE, iniciando na Rua José Roque em direção ao Sul até o ponte que delimita a Zona Urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS - RN.
Faço saber que a Câmara Municipal apro

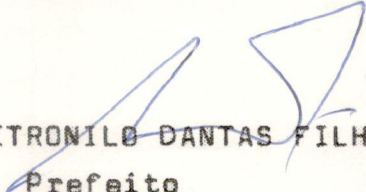
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

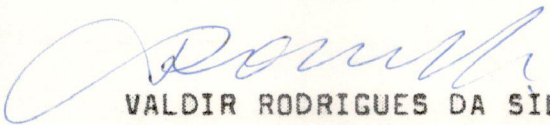
Art. 1º - Passa a Rua Projetada, localizada no Bairro lado oeste do Bairro Cruz do Monte a denominar-se RUA DR. MAURO DUARTE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 26 de março de 1993.


ANTONIO PETRONILO DANTAS FILHO
Prefeito


VALDIR RODRIGUES DA SILVA
Assessor de Gabinete